



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

ANO II, PAULO RAMOS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2014, PAG 01/04

SUMÁRIO

EDITAIS
EDITAL01A04

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) MARIA ELIVAN RAMOS, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 014.606.983-80, Cédula de Identidade nº 029180442005-7 SSP/MA, residente à Rua Madre Tereza, s/n, Residencial Vila Dantas, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, em nome dos seus filhos: Ilkeline Ramos Carvalho, Pablo Antonio Ramos de Carvalho, Paloma Ramos Carvalho e Paula Samantha Ramos Carvalho a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Leste, medindo 10.600m (dez metros), limitando com a Rua acima mencionada; Fundos voltados para Oeste, medindo, 10.00m (dez metros), limitando com a rua Buriticupu do Bairro Vista Nobre; Lateral direita votada para o Sul, medindo 23.60m (vinte e três metros e sessenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Lidevane Albuquerque dos Santos e Lateral esquerda, voltada para o Norte, medindo 24.00m(vinte e quatro metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Lourival Ramos de Sousa. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) ELISETE SILVA ROQUE, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 001.247.143-74, Cédula de Identidade nº 046443492012-2

SSP/MA, residente à Rua São José, s/n, Bairro São Raimundo II, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Oeste, medindo 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros), limitando com a Rua acima mencionada; Fundos voltados para Leste, medindo, 3.60m (três metros e sessenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Francidalva; Lateral direita votada para o Norte, medindo 21.80m (vinte e um metros e oitenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Maria Doura e Lateral esquerda, voltada para o Sul, medindo 21.80m(vinte e um metros e oitenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Odenici Silva Roque. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) EVALDO MORAES BARROS, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Autônomo, portador(a) do CPF nº 084.078.903-90, Cédula de Identidade nº 111240099-8 SSP/MA, residente à Rua Custódio Matos, s/n, Centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 4.86m (quatro metros e oitenta e seis centímetros), limitando com a Rua acima mencionada; Fundos voltados para Norte, medindo, 7.57m (sete metros e cinquenta e sete centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Raimundo Nonato Barros; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 34.00m (trinta e quatro metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Raimundo Nonato Barros e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 34.00m(trinta e quatro metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Jorge Barros de Almeida. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze)

dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) LUCAS RIBEIRO DE AZEVEDO, brasileiro(a), maior capaz, solteiro(a), Funcionário Público Estadual, portador(a) do CPF nº 027.348.093-62, Cédula de Identidade nº 19878752002-3 SSP/MA, residente à Rua Abílio Soares, s/n, centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Oeste, medindo 87.50m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Nelson Freire de Andrade e Outros; Fundos voltados para Leste, medindo, 112.50m (cento e doze metros e cinquenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Francisco Alves dos Santos e Outros; Lateral direita votada para o Norte, medindo 60.50m (sessenta metros e cinquenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Nelson Freire de Andrade e Outros e Lateral esquerda, voltada para o Sul, medindo 70.00m (setenta metros), limitando com terreno cuja posse pertence à Igreja Batista e Outros. Na área do terreno ora requerido existe um córrego cujas águas correm no sentido leste/oeste, que está sendo respeitada a largura de 15.00m (quinze metros) em toda sua extensão, não inclusa nas medidas, portanto constitui faixa de domínio do Município de Paulo Ramos. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e

Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) MARIA ANACLETO DE SOUSA, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 811.626.933-04, Cédula de Identidade nº Não informada, residente à Rua Custódio Matos, s/n, centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 6.00m (seis metros), limitando com a Rua acima mencionada; Fundos voltados para Norte, medindo, 5.80m (cinco metros e oitenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Maria Constâncio Lopes; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 33.00m (trinta e três metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Antonio Machado Lima e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 33.00m (trinta e três metros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Marildes Alves dos Santos Lopes. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE BRITO, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 911.805.893-00, Cédula de Identidade nº 25357872003-4 SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida Francisco Teixeira Santos, s/n, Bairro Caixa D'Água, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 7.30m (sete metros e trinta centímetros), dando para a Rua acima citada; Fundos voltados para Norte, medindo, 10.30m (dez metros e trinta centímetros), limitando com terreno que a posse pertence ao senhor José Aragão Ximenes; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 24.80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros), limitando com terreno que a posse pertence a senhora Tereza de Carvalho Braga e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 23.90m (vinte e três metros e noventa centímetros), limitando com terreno que a posse pertence ao senhor Ernane Costa Ferreira. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) MARIA SANTA JAQUES PRUDÊNCIO, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 954.765.713-53, Cédula de Identidade nº 043597852011-1 - SSP/MA, residente na cidade de Marajá do Sena, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Oeste, medindo 10.00m (dez metros), limitando com a Rua São Francisco, Bairro Santa Rosa; Fundos voltados para Leste, medindo, 10.00m (dez metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Valtevir Machado Ribeiro; Lateral direita votada para o Norte, medindo 49.00m (quarenta e nove metros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Francisca Pereira da Silva e Lateral esquerda, voltada para o Sul, medindo 49.00m(quarenta e nove metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Antonio Pereira da Silva. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) NOBERTO CATINGUEIRO BEZERRA, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Agricultor, portador(a) do CPF nº 487.231.421-20, Cédula de Identidade nº 3332993 SSP/RR, residente à Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Leste, medindo 3.00m (três metros), limitando com a Rua I da Vila Gomes; Fundos voltados para Oeste, medindo, 3.00m (três metros), limitando com

terreno cuja posse pertence ao senhor Antonio Machado Lima; Lateral direita votada para o Sul, medindo 4.00m (quatro metros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Josefa Luiza Lima e Lateral esquerda, voltada para o Norte, medindo 4.00m(quatro), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Raimundo Catingueiro Bezerra. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) RAIMUNDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Professora, portador(a) do CPF nº 376.723.473-49, Cédula de Identidade nº 19470832002-9 SSP/MA, residente à Avenida Venâncio Gomes Rodrigues, s/n, Centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 7.30m (sete metros e trinta centímetros), limitando com a Rua Travessa Titanic; Fundos voltados para Norte, medindo, 7.30m (sete metros e trinta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence à Unidade Integrada Nossa Senhora da Conceição; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 28.60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Antonio de Lima Silva e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 28.60m(vinte e oito metros e sessenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Maria José da Silva Miranda. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) SILEUZA ALVES MARANHÃO, brasileiro(a), maior capaz, solteiro(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 021.876.953-95, Cédula de Identidade nº 24567052003-0 - SSP/MA, residente na Rua Carvalho Lira, s/n, Bairro Francisco Rolim, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 8.20m (oito metros e vinte centímetros), limitando com a Rua Santo Expedito, Bairro São Raimundo II; Fundos voltados para Norte, medindo, 8.20m (oito metros e vinte centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Raimunda Maranhão Sousa; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 30.00m (trinta metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Manoel Vieira de Sousa e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 30.00m(trinta metros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Silvani Maranhão sousa. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) SILVANI MARANHÃO SOUSA, brasileiro(a), maior capaz, solteiro(a), Agricultora, portador(a) do CPF nº 026.808.883-75, Cédula de Identidade nº 24542792003-6 - SSP/MA, residente na Rua Carvalho Lira, s/n, Bairro Francisco Rolim, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Sul, medindo 8.80m (oito metros e oitenta centímetros), limitando com a Rua Santo Expedito, Bairro São Raimundo II; Fundos voltados para Norte, medindo, 8.80m (oito metros e oitenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Raimunda Maranhão Sousa; Lateral direita votada para o Oeste, medindo 30.00m (trinta metros), limitando com terreno cuja posse pertence a senhora Sileuza Alves Maranhão e Lateral esquerda, voltada para o Leste, medindo 30.00m(trinta metros), limitando com terreno cuja posse pertence a

senhora Maria Patrocínio Rocha. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tomarem, que o(a) cidadão(a) VICENTE DE MOURA FEITOSA, brasileiro(a), maior capaz, casado(a), Empresário, portador(a) do CPF nº 237.246.253-91, Cédula de Identidade nº 819.371 SSP/MA, residente à Rua São José, s/n, centro, Paulo Ramos, Maranhão, compareceu nesta Prefeitura em data de hoje, Requerendo verbalmente, a Concessão do Uso de Superfície de Solo de um terreno, com limites, medidas e confrontações seguintes: Frente voltada para o Leste, medindo 109.00m (cento e nove metros), limitando com a Rua Desembargador Sarney; Fundos voltados para Oeste, medindo, 134.00m (cento e trinta e quatro metros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Antonio José Feitosa; Lateral direita votada para o Sul, medindo 165.10m (cento e sessenta e cinco metros e dez centímetros), limitando com o Bairro Vila Batista e Lateral esquerda, voltada para o Norte, medindo 93.50m(noventa e três metros e cinquenta centímetros), limitando com terreno cuja posse pertence ao senhor Otávio Freire de Andrade. A todo aquele que de alguma forma esteja sendo prejudicado com a referida Concessão, tem o prazo de 15 (quinze) dias para fazer reclamações e até pedir o embargo de documento. Contado o prazo sem nenhuma contestação a Concessão será homologada ao requerente, após isto não cabe mais recursos neste Órgão ou fora dele.

Prefeitura de Paulo Ramos, 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

MARIA LUCIA FREITAS DE CARVALHO
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua Desembargador Sarney nº03
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

Tanclêdo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Maria Lucia Freitas de Carvalho

Secretaria de Administração